



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução CONSUNI nº 39, de 26 de agosto de 2021

O Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.013808/2021-82 e o que ficou decidido em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 26 de agosto de 2021, e:

CONSIDERANDO o inciso II do art. 4º da Resolução 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A competência para elaborar e publicar o edital de processo de consulta à comunidade para a escolha de ocupante do cargo de Reitora ou de Reitor da UNIFAL-MG é da Comissão Eleitoral Geral (Comissão Consultiva), não cabendo a este Conselho se manifestar acerca da matéria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

**Presidente do CONSUNI**

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/08/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0584413** e o código CRC **94041257**.